

PORTARIA Nº 726/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do protocolo nº 07010359368202063;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ANA MARIA SOBRINHO MOREIRA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Promotoria de Justiça da Xambioá – TO, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2020.



MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Subprocurador-Geral de Justiça